



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVA

EMENDA MODIFICATIVA

Projeto de Lei nº 041/2025

A Comissão Permanente de Educação, Esporte, Cultura, Turismo, Lazer, Saúde, Assistência Social, Diversidade Sexual e Identidade de Gênero, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, propõem ao Projeto de Lei nº 041/2025, a seguinte Emenda Supressiva:

Altera o inciso III do artigo 5º, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 5º (...)

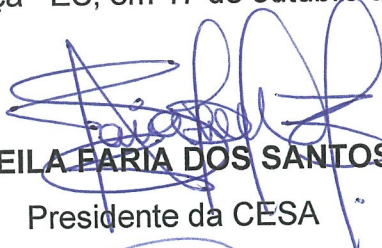
I – (...)

II – (...)

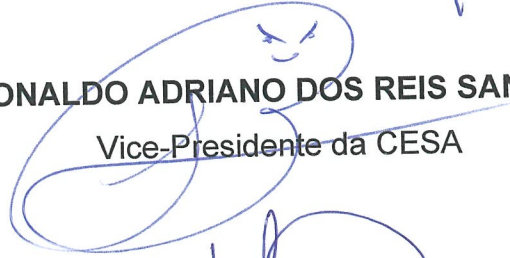
III – acesso às vagas de estacionamento, na forma do Art. 4º;

IV – (...)

Câmara Municipal da Boa Esperança –ES, em 17 de outubro de 2025.


SHEILA FÁRIA DOS SANTOS

Presidente da CESA


RONALDO ADRIANO DOS REIS SANTOS

Vice-Presidente da CESA


WEVERTON MATTUSOCH FILGUEIRA

Membro da CESA

